



**PORTARIA Nº 904, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Mardelena Maria da Silva

a partir do dia 03/01 a 22/01/2022

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli